

ANEXO I – Termo de Referência

Requisição nº 2679/2026.

1. Fundamento Legal

Dispensa de Licitação realizada sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no inciso II c/c § 3º do art. 75

2. Objeto

Aquisição de peças de reposição para equipamento multiparâmetro HQ40D, marca HACH, para a realização de análises realizadas no laboratório de Águas e Estações de tratamento de Água (ETAS), para atendimento das legislações vigentes.

3. Justificativa

A aquisição das peças de reposição justifica-se pela necessidade de restabelecer e manter o adequado funcionamento do equipamento multiparâmetro HQ40D, marca HACH, utilizado nas atividades do Laboratório de Águas do Controle de Qualidade do SAAE.

Os componentes identificados apresentam necessidade de substituição em razão de desgaste, falha ou comprometimento de seu funcionamento, sendo necessária a reposição por peças compatíveis e adequadas ao modelo do equipamento. A substituição dos componentes permitirá a recuperação das condições operacionais do equipamento, evitando sua indisponibilidade e a interrupção das atividades laboratoriais.

A aquisição das peças de reposição mostra-se tecnicamente e economicamente necessária, uma vez que possibilita a manutenção do equipamento atualmente disponível, prolongando sua vida útil e evitando, neste momento, a necessidade de aquisição de um novo equipamento.

Ressalta-se que a disponibilidade e o adequado funcionamento do equipamento são importantes para a continuidade das atividades de controle e monitoramento da qualidade da água. Dessa forma, a aquisição das peças é necessária para garantir a operacionalidade do equipamento e contribuir para a confiabilidade dos resultados obtidos nas atividades laboratoriais.

4. Da Especificação do Objeto

A aquisição ocorrerá por **lote único/global**, contemplando conjuntamente o fornecimento da peça e a prestação do serviço de manutenção corretiva. Não será admitida adjudicação separada dos itens, tendo em vista a indivisibilidade técnica da solução, a necessidade de compatibilidade entre a peça fornecida e o serviço executado, bem como a responsabilização integral do contratado pelo fornecimento, instalação, funcionamento e garantia da solução.

O objeto deste certame deverá ser realizado de acordo com o descritivo constante na Requisição de Compras nº 2679/2026 e demais disposições contidas neste anexo.

Prazo entrega previsto: conforme proposta comercial.

Local de entrega: A entrega deverá ser realizada das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados ou pontos facultativos, na Gerência de Gestão de Suprimentos e Serviços do **SAAE**, localizado na rua Tangará nº 540, Vila Avaí.

⇒ Correrão por conta do fornecedor as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e entrega do material, nos locais determinados pelo gestor, nos limites desta municipalidade.

5. Requisitos para a contratação

- i. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**)
- ii. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- iii. Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- iv. Declaração assinada por representante legal da licitante, de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (**ANEXO III - Modelo de Declaração - Artigo 7º da Constituição Federal**).
- v. Proposta Comercial (**ANEXO II – Modelo Proposta Comercial**)
- vi. Consulta ao site de apenados do Tribunal de Contas (realizado pela Autarquia)

6. Das Condições do pagamento

- i. O prazo para efetivação do pagamento é de 28 (vinte e oito) dias, por meio de depósito em conta bancária, após o devido recebimento e conferência da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados pelo Departamento/Gerência requisitante.

7. Da gestão e fiscalização

7.1 Responsabilidades do Gestor

- ii. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, garantindo que o objeto solicitado seja entregue conforme as especificações descritas no presente Termo de Referência.
- iii. Promover o controle de prazos, verificando o cumprimento das etapas de execução e a conformidade com o cronograma estabelecido.
- iv. Garantir que o contratado cumpra com todas as obrigações previstas, incluindo aquelas relacionadas à qualidade, quantidade e prazos.
- v. Manter a comunicação constante com o contratado, sanando dúvidas e resolvendo possíveis inconsistências no cumprimento do serviço.
- vi. Solicitar formalmente quaisquer modificações que se façam necessárias, observando os limites previstos na Lei n.º 14.133/2021.
- vii. Atuar como intermediário entre a administração e o contratado em eventuais negociações, alterações ou revisões contratuais.
- viii. Aprovar as medições ou entregas intermediárias e finais, atestando o cumprimento do objeto do contrato, para fins de liberação de pagamentos.

7.2 Responsabilidades do Fiscal

- ix. Realizar a inspeção técnica dos serviços realizados pelo contratado, assegurando que sejam executados de acordo com os padrões de qualidade especificados.
- x. Elaborar relatórios técnicos com base nas fiscalizações, apontando eventuais falhas e emitindo recomendações corretivas.
- xi. Verificar a adequação e a qualidade dos materiais e equipamentos utilizados pelo contratado (quando aplicável).
- xii. Em caso de descumprimento de obrigações contratuais, o Gestor deverá propor a aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021, comunicando à autoridade superior para a formalização de advertências, multas, ou rescisão, se necessário.

Indaiatuba, 07 de Agosto de 2026.

Daiane Dias
Gestora (técnica de controle de Qualidade)
CRQ: 04.471.705 – 4ª RG

Lessa F Ribeiro
Fiscal (Engenheira química)
CREA.: 5070432463